



**DECRETO Nº. 4.796 / 2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

*"Da posse e nomeia os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAT, constituído com base na Legislação Municipal, para o biênio entre 06/01/2023 a 06/01/2025".*

O Sr. **AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e, para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos (LOM, art. 88, VII).

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros e representantes indicados pelos órgãos e entidades para comporem o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPOT, com mandado de 02 (dois) anos, de 07 de janeiro de 2023 a 07 de janeiro de 2025, os seguintes conselheiros:



• **CONSELHEIROS TITULARES**

- Wesley Alencar Pereira de Oliveira (Presidente)
- Rafael Lemes Paulino (Secretário)
- Miriane Aparecida Silva Cortez
- Antônio Agnaldo Guimarães
- Alencar Pinto de Oliveira Júnior
- André Benedito da Silva
- Cléia Mesquita Ribeiro

• **CONSELHEIROS SUPLENTE**

- Carolina Mendes Trotta
- Adriana Maria Megalle Bertolaccini Santos
- Paulo Henrique Peixoto Joanni
- José Álvaro Cobra
- Carla Tatiane de Gusmão Cândido
- Nádia Maria dos Santos Pádua
- Adalgisa Conceição Silva Couto

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 06 de janeiro de 2023.

**Afonso Raimundo de Souza**  
**- Prefeito Municipal -**